



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.695/2013, de 10 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 183/2013, de 06 de dezembro de 2013, que homologa a indicação do servidor docente Bruno de Sousa Monteiro para assumir a primeira Coordenação do curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância;


CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 90/2013 - NEAD, que indica nome de servidor docente para assumir a primeira Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Computação – modalidade à distância;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Bruno de Sousa Monteiro** para assumir a primeira Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade à distância.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de dezembro de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

10 / 10 / 13

Maria Miranda Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.753.784-20